

# **A NOVA ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA BRASILEIRA E SUAS IMPLICAÇÕES NO CONTEXTO DO ATLÂNTICO SUL.**

Correia Otávio.

Cita:

Correia Otávio (2010). *A NOVA ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA BRASILEIRA E SUAS IMPLICAÇÕES NO CONTEXTO DO ATLÂNTICO SUL*. V Congreso Latinoamericano de Ciencia Política. Asociación Latinoamericana de Ciencia Política, Buenos Aires.

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-036/321>

**OTÁVIO CORREIA DE MELO NETO**

**A PARADIPLOMACIA MUNICIPAL NO BRASIL E SEUS REFLEXOS NA ATUAL  
POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA**

João Pessoa

2010

*“É preciso confrontar idéias com as práticas de outros países na  
busca de soluções para uma cidade mais justa”  
Vincent Defourny*

## 1. Introdução

O atual sistema internacional de governança conta com uma rede tão complexa de Estados, Organizações Internacionais, Organizações Não-Governamentais (ONG), empresas transnacionais e tantos outros atores em ascensão, que torna necessária uma leitura mais aprofundada de conceitos clássicos que vêm sendo modificados no decorrer dos séculos, - como é o caso da *diplomacia*<sup>1</sup> - destacando, inclusive, as mudanças ocorridas nas últimas décadas, pois produziram transformações muito mais rápidas e profundas dentro do sistema, chegando a fazer com que não mudasse-se apenas os ‘atos’, mas, sobretudo, o ‘pensar sobre’ e seu ‘real significado’, ou seja, as mudanças vão além do ‘prático’ e entram no ‘ideológico’ numa velocidade anteriormente pouco concebida.

Surgida ainda na Grécia antiga, a diplomacia, através da figura do diplomata, se apresentava como um porta-voz direto dos seus, a fim não só de defender os interesses de quem representava, mas também de trocar presentes e mensagens,<sup>i</sup> sendo, assim, uma forma de manter um relacionamento aberto para possíveis parcerias, ou seja, manter um relacionamento por possíveis interesses futuros.

Apenas no período renascentista é que o caráter diplomático, tal qual conhecemos, começou a se apresentar, pois

“foi naquele período que se consolidou o uso de embaixadores permanentes, constituíram-se chancelarias estáveis, formularam-se as garantias de imunidades diplomáticas e os privilégios de trânsito e acesso a informações, e estabeleceu-se o conceito de extraterritorialidade das missões estrangeiras.”<sup>ii</sup>

---

<sup>1</sup> Segundo o Oxford English Dictionary, (apud Bobbio 2004, página 348), a diplomacia é “a condução das relações internacionais através de negociações. O método através do qual essas relações são reguladas e mantidas por embaixadas e encarregados; o ofício ou a arte do diplomata”.

Contudo, foi na Europa setecentista que de fato a diplomacia incorporou a idéia de nação na busca da defesa dos interesses de um corpo político “unificado” - em seus limites territoriais e seus interesses sociais – diante da arena anárquica internacional, fato que foi logicamente acompanhado pelo próprio desenvolvimento da idéia de organização social, pois surgia nesse momento não só o ideário de que cada povo seria unido por suas razões específicas (cultura, história, idioma e etc.), mas também o de que cada uma dessas uniões deveria gerar mais que um corpo ideológico e cultural, mas sim um corpo político, que pelo fato de ser total ou semi centralizado em sua organização interna, deveria ser uno em suas representações externas. Surge o Estado-Nação.

Desde o surgimento da forma de organização social definida como Estado-Nação a participação de todos que são reconhecidos como tal no cenário internacional mudam naturalmente de forma, estrutura e atuação, ou seja, da forma que é guiada as relações internacionais, da estrutura que é formada por eles e, da representação nessa estrutura que passa a ser feita de uma forma não mais centralizada nos Estados, detentores exclusivos da atuação nas relações internacionais durante séculos.

Como mudanças da forma de atuação dos Estados podemos citar como exemplo o grande passo na negação conjunta a uma diplomacia secreta, praticada explicitamente até início do século passado e, que teve fim com a forte atuação do presidente estadunidense Woodrow Wilson no pós Primeira Guerra Mundial.

No caso da estrutura as mudanças não são menos explícitas, pelo contrario, se apresentam em maior quantidade e complexidade, pois o que foi colocado até agora no que se diz respeito à unidade política nas relações com o ‘ser estranho’, ou seja, com os outros que junto à ele - o

Estado - formam o sistema internacional, passa a ser modificado, pois, o próprio Estado, desde o começo do século passado, começa a criar novos atores para o teatro das relações internacionais, diminuindo inclusive, mesmo que minimamente de início, a sua participação nas decisões a nível global de forma voluntária.

As mudanças de quem atua no cenário internacional é seguida pelas mudanças de quem atua pelo próprio Estado nesse mesmo cenário, passando, então, a criar novas formas de representação, novas formas de diplomacia, entre elas, o objeto deste trabalho, a paradiplomacia subnacional, mais especificamente, a municipal.

Entende-se por paradiplomacia, a diplomacia feita por unidades que não são as representações oficiais e historicamente definidas e centralizadas pelo Estado, ou seja, uma diplomacia paralela à central, que é conduzida oficialmente pelo Estado.

O presente artigo pretende, portanto, em um primeiro momento, discutir a possível crise do Estado, que segundo muitos tem perdido parte de sua soberania no cenário internacional. No segundo momento tratar-se-á do fenômeno da paradiplomacia, suas origens, conceitos e desdobramentos, para, então, tratar do tema ligado diretamente ao Estado brasileiro, tendo sempre como foco principal a paradiplomacia desenvolvida por municípios.

## 2. Da Soberania absoluta à Soberania relativa?

O Estado como forma de organização devidamente *legítima e legalizada* faz parte de um processo evolutivo de agrupamento social que vêm ocorrendo desde o século XIII<sup>iii</sup> pautado até hoje na busca dos mesmos ideais fundadores, a *ordem* e o *bem estar* de sua população.

Essa nova e revolucionária forma de organização social, o Estado, sugue, então, como um meio de substituir a complexidade do sistema policêntrico reinante durante a Idade Média, onde os senhores feudais dominavam não só as suas terras, mas, sobretudo, a justiça nelas implantada.<sup>iv</sup>

O fato é que a centralização de poder sobre determinado território, acompanhado de uma maior racionalização da organização política, faz com que surjam as bases que estruturam a atual sociedade, mesmo sendo apresentado naquele momento em sua fase *moderna*, que vem a ser modificada e aperfeiçoada continuamente.<sup>v</sup>

Percebe-se, então, que o marco para construção do Estado Moderno é a progressiva centralização do poder, a afirmação do princípio de territorialidade e o monopólio da força<sup>vi</sup> e, que mesmo sendo durante anos dominado por um déspota, onde os Estados eram vistos e até confundidos com seu governante, o rei, o fato não impossibilitou que a própria evolução do sistema social, sempre na busca do bem-estar das pessoas, fizesse com que a gestão política passasse a se tornar impessoal.

Essa nova fase do Estado de impessoalidade política, chamada de contemporânea, é pautada, sobretudo, em princípios burgueses de liberdades, seja ela pessoal, política ou econômica<sup>vii</sup>,

acompanhando a construção da idéia de Estado-Nação que surge quase numa seqüência ou, conseqüência, ao Estado Contemporâneo.

Apesar dos princípios que guiam a evolução da idéia de Estado, não se pode negar que para ser considerado como tal, desde o princípio, o Estado deve ser composto por um povo, um território delimitado e um governo soberano e, com isso chega-se ao ponto-chave de discussão, a Soberania.

A Soberania que trás a idéia de não interferência nos assuntos internos de cada um dos outros componentes do sistema de Estados, assim como na liberdade de ação e atuação para com seus 'iguais' extra-território, é sem dúvida um ponto decisivo na construção não só de política interna, mas também da política externa, do que se conheceu e se conhece de estruturação da sociedade.

Dentro do território delimitado geograficamente, o Estado possui total responsabilidade e reina de forma absoluta quanto à sua gestão política, econômica e social, e isso se torna extremamente importante para delimitar o espaço de construção entre o *eu* e o *outro*, entre o *igual* e o *diferente*, entre o *nacional* e o *internacional*.

Essa 'divisão de águas' é um marco decisório para a estruturação do Estado como ser soberano, o que só é conseguido também através de um reconhecimento por parte dos outros que compõem todo o sistema de Estados, que passa a ser chamado de cenário internacional, uma vez que se viam e, se vêem, como forma de representação de uma 'cultura unificada' em torno da idéia de nação.

Uma vez unidos por princípios sociais comuns, fato que leva os indivíduos que a compõem ceder as suas liberdades, inclusive o poder de decisão sobre seus atos públicos através da delegação de poderes a um representante, nada mais comum que o deus mortal de Hobbes seja encarregado de gerir uma política externa baseada na *vontade geral* de todos, ou seja, um política externa centralizada e baseada nos interesses nacionais.

Como se percebe, a Soberania é sem dúvida um pilar sustentador tanto internamente, para manter a ordem e com ela se buscar o bem estar social, como também internacionalmente, para manter uma igualdade entre todos os Estados, porém, não podemos esquecer que a idéia liberal de organização social começa a passar por problemas na segunda metade do século XIX, que segundo Bobbio, se deve a uma maior integração entre o Estado e a sociedade civil, dando lugar a uma nova fase de direitos, que deixam de ser puramente burgueses e passam a tomar um caráter mais social.

Mesmo com esse aumento de participação social, não ocorreu um redirecionamento decisivo relativo à Soberania do Estado, sobretudo à sua atuação no cenário externo, que só assistiu a mudanças expressivas no começo do século XX, onde, então, se iniciou a criação de organismos intergovernamentais com pretensões supranacionais, como foi o caso da criação da Liga das Nações.

Porém, foi

“na Europa, e em particular a partir da segunda metade do último século, esta proposta da modernidade tem vindo a ruir de forma mais ou menos estrondosa perante as alterações profundas, de natureza estrutural, que os Estados – e o próprio sistema internacional – têm vindo a conhecer”.<sup>viii</sup>

A partir de então, as relações internacionais passaram a ter um novo teatro de atuação, pois a idéia de exclusividade estatal na arena internacional passou a ser substituída por uma multiplicidade de atores, que vai da criação de organismos supranacionais, onde parte da Soberania estatal é transferida, como é o caso da Organização das Nações Unidas(ONU) e da União Européia, à atuação de ONG e empresas transnacionais, igrejas e etc.

Com o fim da Guerra Fria, o cenário internacional passou a ser marcado por um aumento brusco da diminuição do papel do Estado, não apenas no sentido liberal, com a idéia de Estado mínimo, mas também pela maior participação da sociedade civil nas relações internacionais onde, através de ONG e de outros meios, como por exemplo a opinião pública internacional, têm se inserido nas mesas de discussões de boa parte dos assuntos a nível global, sobretudo pela idéia de humanidade que vêm cada vez mais para substituir a idéia de nação.

No entanto, um fato que chama a atenção é uma maior participação de atores subnacionais no cenário internacional, ou seja, dentro de um contexto de aumento significativo de atores que buscam uma universalidade de determinadas questões e a perda da exclusividade como ator das relações internacionais, isso inclui a formulação de tratados que também passou a ser feita por Organismos Internacionais, o Estado tem perdido também a exclusividade da atuação da sua própria política externa, pois, com uma maior abertura internacional de discussões em torno do ser humano, com o avanço das tecnologias de informação e na busca de uma melhor qualidade de vida para sua população, as Regiões, os estados federados, os municípios e outras tantas subdivisões estatais, passam a atuar internacionalmente na busca de seus interesses.

Percebe-se, portanto, que diante dessas mudanças ocorridas a essência da Soberania é colocada em questão, busca-se, no entanto, saber até que ponto é válido dizer que a soberania ainda persiste em existir ou se ela já fora substituída por uma nova idéia de partilha de poder.

Autores como Amaral, acreditam que “a renovação dos Estados passa, fundamentalmente, pela substituição do velho paradigma de soberania pelo princípio de poliarquia, de partilha de poder, tanto a nível interno como a nível externo.”<sup>ix</sup>

Nota-se, claramente, a confirmação dessa idéia se for levado em consideração as várias formas de governança global, onde para cada tema discutido internacionalmente existe instituições com um peso maior ou menor que outra, como é o caso da área ambiental, onde organizações como o Greenpeace possuem não só um grande peso de discussões em organizações internacionais, na ONU por exemplo, como também um poder de voto e pressão maior que boa parte dos países do mundo. Isso se reflete em várias outras áreas de discussões, inclusive em áreas decisivas como Direitos Humanos.

Porém, quando a questão é apontada para uma fragmentação da política externa de um Estado a complexidade aumenta, sobretudo pela diversidade de formas de organização estatal, por isso, a questão aqui será abordada sobre o aspecto do Estado brasileiro, uma república federativa, já que a ele recai o objeto desse trabalho, a paradiplomacia municipal e seus reflexos na política externa brasileira.

Apesar de não tratar a fundo sobre a questão da paradiplomacia nesse tópico, por ser objeto de estudo do próximo, gostar-se-ia de levantar uma questão dentro do contexto de soberania apresentado.

A paradiplomacia atuada por entes subnacionais brasileiros seria um fator de agravamento da crise do Estado soberano ou um revivedor do verdadeiro “valor republicano” ou, será ainda, um meio de se aproveitar da fragilidade pela que o Estado passa para conseguir alguns benefícios e/ou conquistas negadas até então pela União?

Alguns pontos são sem dúvidas colocados de forma clara. Primeiro a perda da soberania absoluta é fácil de perceber, uma vez que a centralização da política externa não é tão rígida como antes, mas acredita-se que isso não justifica uma crise tal como é abordada por tantos autores, mas apenas uma fase de acomodação de uma nova estrutura estatal ligada mais aos interesses republicados, onde cada vez mais o local se apresenta como ator na busca de melhoramentos não conseguidos até agora através de um poder central, ou seja, de certa forma há uma demanda por uma melhoria da qualidade de vida que somada à impossibilidade do Estado de agir com eficiência no nível local proporciona esse incentivo.

Segundo, pode-se afirmar ainda que apesar da tendência a uma maior descentralização da política externa estatal, não significa um retorno ao policentrismo da Idade Média européia, mas apenas uma maior distribuição do poder entre toda a sociedade, é como se o governo passasse de uma política externa para “políticas externas”, onde vale salientar que não são todas as áreas, no caso brasileiro, onde um município pode atuar nas relações internacionais, cabendo apenas cooperação entre cidades, troca de experiências e parcerias em determinadas áreas, como turismo, meio-ambiente, desenvolvimento urbano, mas a ‘alta’ política ainda continua centralizada pela União dos estados federados, tais como área de financiamento internacional, Direitos Humanos, representação em outros países e organismos internacionais e etc., o que mesmo assim não se deve desconsiderar o grande avanço.

### **3. O fenômeno da paradiplomacia e a política externa brasileira**

Mesmo considerando as grandes mudanças ocorridas no que diz respeito à reestruturação interna estatal e do cenário internacional já citadas nesse trabalho, acredita-se que ainda há uma visão estadocêntrica das relações internacionais e que o peso da hierarquia, tanto dentro dos Estados como entre os Estados e dos Estados com os outros atores, permanecerá como paradigma para as teorias que tentam explicar o sistema internacional.

Tal perspectiva é acreditada devido à permanência da diferença do que é *nacional* e *internacional*, pois sem ela a própria idéia de paradiplomacia estaria fadada ao fracasso, uma vez que depende de uma limitação interna, sobretudo territorial e de soberania, que vai muito além da esfera subnacional - que apesar de estar atuando não é considerado como ator nas relações internacionais - e permanece sendo ainda do Estado.

A paradiplomacia surge então em meio às mudanças ocorridas relativo à perda de centralidade do Estado em paralelo ao aumento das demandas dos entes subnacionais. Não se pode, no entanto, deixar de tratar o tema sobre uma perspectiva da globalização, que além de ter conseguido impor em boa parte dos Estados a idéia de um Estado minimalista em suas funções, contribuiu e contribui ideologicamente para uma descentralização da estrutura

governamental, produzindo um fortalecimento dos governos locais na busca de seus interesses.

“Neste contexto, as cidades têm crescentemente se inter-relacionado com outros pares, transcendendo a direção dos governos nacionais, para estabelecer contatos com cidades de outros países segundo diferentes formas de cooperação internacional que muitas vezes estão relacionadas à construção dos espaços multilateral e transregional.”<sup>x</sup>

Dentro desse contexto, a paradiplomacia se apresenta com características bastante diferentes da diplomacia convencional, sendo a principal delas o dinamismo a que se dá a cooperação entre os parceiros.

Esse dinamismo é marcado por uma vontade política local de obter resultados mais rápidos e eficientes por meio de uma cooperação<sup>2</sup> que busca as melhores oportunidades em setores convenientes para com os cooperados, através da melhor coordenação possível.<sup>xi</sup>

Esse tipo de cooperação internacional entre entes subnacionais é considerado relativamente recente, uma vez que teve seu impulso na América Latina nos anos oitenta do século passado com a redemocratização dos países que foram durante anos dirigidos por governos militares e, mesmo na Europa, que anteriormente já havia uma grande disseminação desse instrumento político, não se houve tanto progresso quanto nos últimos cinquenta anos.

Mas qual seria o interesse do Estado em ‘fornecer’ uma maior liberdade para entes que durante anos ficaram presos à sua vontade? Três questões devem ser abordadas. A primeira

---

<sup>2</sup> Essa cooperação se dá na maioria das vezes entre atores do mesmo nível, ou seja, município-município, província-província e etc.

seria a da própria conquista dessa liberdade local de realizar relações extra território nacional, por razões políticas, históricas e econômicas. As outras são trazidas à luz do Federalismo, que traria como segunda abordagem a justificativa da ação paradiplomática pela própria essência autonômica federalista.

É sabido que existem vários níveis de descentralização de Estado Federal<sup>xii</sup> e, no caso do Brasil, pode-se considerar como bastante centralizado, fazendo com que essa maior liberdade subnacional viesse por mais que uma necessidade, mas sim uma conveniência, pois existem várias áreas que não fazem parte da alta política onde a participação dos estados federados e municípios nas relações internacionais seriam de bastante ajuda para o desenvolvimento do país, o que se leva a considerar essa, a terceira abordagem, como a mais plausível no apresentado estudo de caso.

O fato é que no Brasil, mesmo não havendo aparatos legais, seja constitucional ou lei inferior que possibilitem tal prática, o governo central tem não só burlado essa questão como incentivado a prática, sobretudo desde que se iniciou no país a gestão do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Em 2003 a então Assessoria de Assuntos Federativos foi transformado em Assessoria de Assuntos Federativos e Parlamentares (AFEPA) para dar maior suporte aos entes subnacionais que buscassem assessoria na área; em 2005 foi criado o Comitê Gestor Binacional Brasil-França de Cooperação Descentralizada; no decorrer do primeiro mandato (2002-2005) foram investidos mais nos escritórios regionais do Ministério das Relações Exteriores espalhadas pelo país e, desde então, a quantidade de eventos internacionais que tratam do tema - envolvendo município e estados federados brasileiros nas discussões - têm

aumentado estrondosamente no território brasileiro e também fora dele, em um momento de reformulação dos já existentes e criação de novos meios de debates, como foi o caso da criação do Fórum de Governança Local criado pelo IBAS<sup>3</sup> para uma maior e melhor cooperação entre os entes subnacionais desses países<sup>4</sup>.<sup>xiii</sup>

Chega-se, então, a um ponto importantíssimo, que é definir até que ponto se pode falar em política externa subnacional. Gostar-se-ia de classificar como atos de política externa a alta política definida e defendida pelo governo central, no caso da paradiplomacia se cabe incorporar o conceito de relações externas com outrem, mesmo que essas relações gerem compromissos em sua maior parte das vezes.

Essas relações externas subnacionais brasileiras têm se mostrado muito mais ativas com países europeus de origem latina (Espanha, Itália, França, Portugal), onde com cada um desses países uma forma específica de cooperação é mais delineada, como é o caso de Portugal com as germinações de cidades.

Esse desencadeamento das relações internacionais paradiplomáticas não têm sido alvo de incentivos apenas governamentais, pelo contrário, a cooperação neste nível tem o foco de muitos trabalhos realizados por Organizações Internacionais, como é o caso dos incentivos praticados pela ONU, UNESCO, PNUD, Banco Mundial (BM), FMI e Banco Interamericano de Desenvolvimento(BID).<sup>xiv</sup>

---

<sup>3</sup> Sigla que designa a cooperação entre a Índia, Brasil e África do Sul.

<sup>4</sup> É importante ressaltar que a criação desse Fórum faz parte da política externa do atual governo brasileiro, tendo uma maior proximidade com países Sul-Sul e ao mesmo tempo estimulando uma maior participação dos entes subnacionais nesse processo, o que mostra claramente o que já foi citado no texto quanto à conveniência, ou seja, une-se o útil ao agradável.

No caso da ONU podemos citar como exemplo a grande importância dada aos municípios na formulação e implantação do projeto UN-HABITAT, onde a criação de moradias e saneamento básico é trabalhada. Com a UNESCO pode-se exemplificar através dos Fóruns e relatórios criados na busca de uma maior integração entre os municípios, como é o caso da UNESCO AND CITIES PARTNERS. No caso do PNUD, o trabalho é feito de forma mais direta, onde a troca de informações entre projetos bem sucedidos sejam usados em cidades com as características semelhantes, porém, o que se chamou uma maior atenção foi a forma com que o BM, o FMI e o BID têm gerido suas aplicações financeiras recentemente.

A política de *'trabalhar no foco do problema'* levou o BM ao nível de fornecer setenta por cento de todo o dinheiro emprestado ao Brasil em 2008 diretamente a entes subnacionais.<sup>xv</sup>

Por fim, gostar-se-ia de tratar de uma questão bastante comum entre as ONG, mas que foi adaptada de uma forma muito interessante às relações paradiplomáticas, que são as *redes*.

As redes são formadas das mais diferentes formas e objetivos, mas, de um modo geral, são conjuntos de entidades subnacionais, em sua maioria do mesmo nível, na busca de um interesse comum, seja para usá-la como intermediária, como meio de troca de informações, simplesmente para cooperação em determinado assunto ou, como meio de pressão, já que por ser um grupo organizado a força se torna maior na busca de seus objetivos.

Um exemplo de redes de cidades é a Eurocidades que veio a ganhar muito mais espaço dentro na União Européia com a criação do Comitê das Regiões em 1992, exemplo que serviu para a criação da rede Mercocidades, onde após anos de lutas e desenvolvimento, conseguiu o feito

tal como na Europa, através da criação em 2002 do Fórum Consultivo de Municípios, Estado Federados, Províncias e Departamentos do MERCOSUL.

#### 4. Conclusão

A paradiplomacia como ferramenta de desenvolvimento local através de uma participação internacional de entidades subnacionais é, sem dúvida, uma saída para um desenvolvimento sustentável, mais rápido e eficaz que o apresentado até agora.

A paradiplomacia trás consigo um revivamento de uma visão republicana que tinha sido coloca a parte durante muito tempo em favor de um individualismo liberal, fazendo com que duas vertentes de pensamento, consideradas por muitos excludentes, passem a trabalhar em conjunto, que é a busca do desenvolvimento local através de parcerias internacionais diretamente ligadas a questões universais, ou seja, é um choque promissor e benéfico entre um localismo e um cosmopolitismo.

Em relação ao Estado e sua soberania, é correto afirmar que o conceito passa por mudanças, mas não extinção, pois a ausência total de uma soberania estatal colocaria em questão o próprio objeto de análise desse trabalho, o que não significa que o atual estágio de evolução seja uma transição para uma esfera maior de organização social, como a que passa especificamente a Europa, o que permitir-nos-iam tratar da questão não mais como paradiplomacia, mas sim como questão interna, o que se vislumbra em um plano nem de longe próximo.

Por fim, é preciso destacar o papel do Brasil na utilização da paradiplomacia como meio de promover a política externa estatal sempre em sintonia com uma vontade política local de desenvolvimento, inclusive na busca dos oito objetivos do milênio proposto pela ONU.

## 5. Bibliografia

### Livros:

AMARAL, Carlos E. Pacheco. Caminhos do Pensamento – Estudos em Homenagem ao Professor José Enes, Lisboa, Edições Colibri/Universidade dos Açores, 2006, PP. 415-430.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de Política. 5ª ed. Brasília: UNB, 2004

MAGNOLI, Demétrio. Relações Internacionais: teoria e história. São Paulo: Saraiva, 2004.

RODRIGUES, Gilberto M. A; XAVIER Marcos; ROMÃO, Wagner de Melo. Cidades em Relações Internacionais. São Paulo: Desatino, 2009.

VIEIRA, Liszt. Os Argonautas da Cidadania. Rio de Janeiro: Record, 2001.

VIGEVANI, Tullo; WANDERLEY, Luiz Eduardo; BARRETO, Maria Inês; MARIANO, Marcelo Passini. A Dimensão Subnacional e as Relações Internacionais. São Paulo: UNESP, 2004.

### Artigos:

RODRIGUES, Gilberto Marcos Antonio. Relações Internacionais Federativas no Brasil. Revista Dados – Vol. 51 n° 4, Rio de Janeiro 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0011-52582008000400007&lng=pt&nrm=iso&tIng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582008000400007&lng=pt&nrm=iso&tIng=pt)>.

SALOMÓN, Mónica. Los Estados y Municipios Brasileños como Actores de La Cooperación Internacional. Revista Española de Desarrollo y Cooperación N° 22, Madrid, 2008.

SENHORAS, E. M.; MOREIRA, F. de A.; VITTE, C. C. S. A geografia da paradiplomacia subnacional na América do Sul. Diez años de cambios en el Mundo, en la Geografía y en las Ciencias Sociales, 1999-2008. Actas del X Coloquio Internacional de Geocrítica, Universidad de Barcelona, 26-30 de mayo de 2008. <<http://www.ub.es/geocrit/-xcol/352.htm>>

---

<sup>i</sup> Magnoli, 2004.

<sup>ii</sup> Magnoli, 2004, página 3.

<sup>iii</sup> Boobio, 2004.

<sup>iv</sup> Boobio, 2004, página 426.

<sup>v</sup> Boobio, 2004, página 426.

<sup>vi</sup> Boobio, 2004, página 426.

<sup>vii</sup> Boobio, 2004, página 401.

<sup>viii</sup> Amaral, 2006, página 419.

<sup>ix</sup> Amaral, 2006, página 420.

<sup>x</sup> Senhoras, 2008, página 5.

<sup>xi</sup> Senhoras, 2008.

<sup>xii</sup> Rodrigues, 2008.

<sup>xiii</sup> Salomón, 2008.

<sup>xiv</sup> Salomón, 2008.

---

<sup>xv</sup> Salomón, 2008.